

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 15/2022

O MUNICIPIO DE CUNHA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, estabelecido na Praça Coronel Joao Olimpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.951.198-29, doravante designado PREFEITURA, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
13788	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Endereço: ROD BR-480, 795, CENTRO - Barão de Cotegipe - RS CNPJ: 03652030000170 Telefone: 5435223081 - Email: iva.fiscal@escritoriorigoni.com.br	6
14531	CIRURGICA UNIAO LTDA Endereço: R 25, 1908, 1928, JARDIM SÃO PAULO - Rio Claro - SP CNPJ: 04063331000121 Telefone: 1935337000 - Email: junior@cirurgicauniao.com.br	7, 17
15153	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Endereço: R PAULO DE FRONTIM,25 - ***** , VILA VIRGINIA - Ribeirão Preto - S CNPJ: 56081482000106 Telefone: 1635193170 - Email: fiscal@dimebrashospitalar.com.br	23, 24
15386	LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE P Endereço: AV MARIA FERNANDES CAVALLARI,2375 - ****, JARDIM CAVALLARI - CNPJ: 08713696000105 Telefone: 1434342131 - Email: line.brasil@outlook.com	1, 3, 16
12207	N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA Endereço: R ANTONIO DE OLIVEIRA PORTES, 1064, TERR, CENTRO - Potim - S CNPJ: 16838363000130 Telefone: 31054205 - Email: distrinasamed@gmail.com	2, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 25, 26, 27, 28
15387	ROGERIO VIEIRA INSUMOS Endereço: R PROFESSORA IRENE DE CAMARGO PENTEADO F, JARDIM AMER CNPJ: 31545010000136 Telefone: 1195239470 - Email: medicalmedical313@gmail.com	19, 20, 21, 22
11131	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Endereço: Estrada Samuel Aizemberg , 1100, Alves Dias - São Bernardo do Camp - CNPJ: 05847630000110 Telefone: 1231115000 - Email:	29

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Fornecedor: 11131 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	TOUCA HOSPITALAR SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MATERIAL NÃO TECIDO, GRAMATURA 20G1M2. PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	PCT		300,000	8,4000	2.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 12207 - N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,80 M 13 FIOS, ATADURA DE CREPE DE 12 CM DE LARGURA COM MÍNIMO DE 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. AS TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 1/98 DO INMETRO. PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVOLUCRO APROPRIADO E ACONDICIONADO, DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE GARANTINDO A PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	PCT		1.000,000	4,9500	4.950,00
4	ATADURA DE CREPE 20 CM X 1,80 M 13 FIOS, ATADURA DE CREPE DE 20 CM DE LARGURA COM MÍNIMO DE 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUÍDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. AS TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA Nº 1/98 DO INMETRO. PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVOLUCRO APROPRIADO E ACONDICIONADO, DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE GARANTINDO A PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	PCT		1.500,000	7,5000	11.250,00
5	COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E CÂMARA DE GOTEJAMENTO PASTEUR TRANSPARENTE, FILTRO DE AR HIDROFÓBO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2.000 ML, ESCALA DE LEITURA PRECISA PARA GRANDE E PEQUENO VOLUME, CANTOS ARREDONDADOS.	UNI		800,000	2,8800	2.304,00
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5, 13 FIOS COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL 100% ALGODÃO, 05 DOBRAS, 8 CAMADAS	PCT		80.000,000	0,4600	36.800,00
9	EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (O.E).	UNI		3.000,000	0,9600	2.880,00
10	ESPARADRAPO 100 MM X 4,5 M C/ CAPA TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO. ADESIVO A BASE DE ÓLEO ÓXIDO DE ZINCO. BORRACHA NATURAL E RESINA.	UNI		300,000	7,8000	2.340,00
11	ESPARADRAPO 12 MM X 4,5 M C/ CAPA TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO. ADESIVO A BASE DE ÓLEO ÓXIDO DE ZINCO. BORRACHA NATURAL E RESINA	UNI		200,000	2,1300	426,00
12	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, DIMENSÃO 25 MM X 10 M COM CAPA, HIPOALERGÊNICO	UNI		200,000	2,1000	420,00
13	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA, DIMENSÃO 100 MM X 10 M COM CAPA, HIPOALERGÊNICO	UNI		200,000	7,2000	1.440,00
14	FITA CREPE BRANCA, DIMENSÃO 4,8 MM X 50 M, PAPEL CREPADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA	UNI		200,000	8,5000	1.700,00
15	FITA CREPE BRANCA, DIMENSÃO 1,9 MM X 50M, PAPEL CREPADO, ADESIVO BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UNI		400,000	3,5000	1.400,00
18	LENCOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, LENCOL EM TNT NA COR BRANCA, COM PESO APROXIMADO DE 20 GR, MEDIDAS APROXIMADAS 2 M X 90 CM COM ELÁSTICO NAS BORDAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT		150,000	10,2000	1.530,00
25	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100 ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, LIMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. USO EXTERNO. SISTEMA ABERTO	FRS		1.000,000	1,9400	1.940,00
26	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 250 ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, LIMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. USO EXTERNO. SISTEMA ABERTO	FRS		3.000,000	2,1500	6.450,00
27	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 500 ML CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML, LIMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA. USO EXTERNO. SISTEMA ABERTO	FRS		3.000,000	3,9800	11.940,00
28	SONDA URETRAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTERIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, SILICONADO, ATÓXICO	UNI		4.000,000	0,5000	2.000,00

Fornecedor: 13788 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO, REVESTIDO INTERNAMENTE C/PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, SACO PLÁSTICO E CINTO DE REVEST, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO.	UNI		500,000	4,9900	2.495,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____
Ass: _____

Fornecedor: 14531 - CIRURGICA UNIAO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	COLETOR PARA MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 7 LITROS, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO, REVESTIDO INTERNAMENTE C/PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, SACO PLÁSTICO E CINTO DE REVEST, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO	UNI		500,000	3,8700	1.935,00
17	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNI		1.500,000	1,2000	1.800,00

Fornecedor: 15153 - DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
23	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2. MATERIAL NÃO ATÓXICO	UNI		50,000	15,0000	750,00
24	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO E TUBO DE O2. MATERIAL NÃO ATÓXICO	UNI		500,000	13,6000	6.800,00

Fornecedor: 15386 - LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE P

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ATADURA DE CREPE 10 CM X 180 M 13 FIOS, ATADURA DE CREPE DE 10 CM DE LARGURA COM MÍNIMO DE 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. AS TOLERANCIAS DIMENSIONAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA N° 1/98 DO INMETRO. PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVOLUCRO APROPRIADO E ACONDICIONADO, DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE GARANTINDO A PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	PCT		1.000,000	4,6500	4.650,00
3	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80M 13 FIOS, ATADURA DE CREPE DE 15 CM DE LARGURA COM MÍNIMO DE 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONSTITUIDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO OU COMPONENTES SINTÉTICOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS. AS TOLERANCIAS DIMENSIONAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM OS LIMITES ESTABELECIDOS NA PORTARIA N° 1/98 DO INMETRO. PRODUTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INVOLUCRO APROPRIADO E ACONDICIONADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE GARANTINDO A PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	PCT		1.500,000	6,3900	9.585,00
16	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNI		1.500,000	0,7900	1.185,00

Fornecedor: 15387 - ROGERIO VIEIRA INSUMOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO PP, PRODUTO EM LÁTEX, AMBIDESTRA, TALCADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		300,000	16,9800	5.094,00
20	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO P, PRODUTO EM LÁTEX, AMBIDESTRA, TALCADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		500,000	16,9800	8.490,00
21	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO M, PRODUTO EM LÁTEX, AMBIDESTRA, TALCADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		500,000	16,9800	8.490,00
22	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, TAMANHO G, PRODUTO EM LÁTEX, AMBIDESTRA, TALCADA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		300,000	16,9800	5.094,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

- 2.1 - ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MINIMO, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil, conforme locais definidos no Anexo IX – Locais de Entrega.
- 2.1.1 - Os objetos deverão ser entregues ponto a ponto, sem pedido mínimo (zona urbana e zona rural) de acordo com o Anexo IX – Locais de Entrega, ou ainda em local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
- 2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3111-2302 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
- 2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
- 2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
- 2.2.4- Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Praça Coronel João Olímpio, 91 - centro, Cunha /SP, CEP 12530-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
- 2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
- 4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.
- 4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
- 4.3. - A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias deste processo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

- 5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.12/2022e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
- 5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
- 5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
- 5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
- 6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
- 6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

- 7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpeleção judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.
- 7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Folha: _____
Ass: _____

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cunha.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cunha, 23 de Março de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
 Prefeito Municipal de Cunha

Empresas Participantes:

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTI CNPJ: 03.652.030/0001-70 _____

CONFORME ATA - CPF:

CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 _____

CONFORME ATA - CPF:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 56.081.482/0001-06 _____

CONFORME ATA - CPF:

LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE P CNPJ: 08.713.696/0001-05 _____

CONFORME ATA - CPF:

N.M.LEMES RIBAS DE SOUZA CNPJ: 16.838.363/0001-30 _____

CONFORME ATA - CPF:

ROGERIO VIEIRA INSUMOS CNPJ: 31.545.010/0001-36 _____

CONFORME ATA - CPF:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.847.630/0001-10 _____

CONFORME ATA - CPF:

Testemunhas:

 Nome:
 RG nº:

 Nome:
 RG nº:

Folha: _____
Ass: _____
